



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0006/2025

Em, 08 de janeiro de 2025

TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS ESCOLAS INFANTIS E CRECHES PÚBLICAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- As escolas infantis e creches públicas, no âmbito do Município de Cabo Frio, deverão implantar sistema de monitoramento interno de vigilância eletrônica, por meio de circuito de câmeras de vídeo.

§1º As câmeras de monitoramento devem ser instaladas sem prejuízo de outros locais, em áreas de uso comum e permanência das crianças, excetuando-se banheiros, áreas de privacidade individual e de uso restrito.

§2º As câmeras de monitoramento devem registrar as imagens ininterruptamente e as gravações deverão ser armazenadas, em arquivo, pelo prazo mínimo de noventa dias.

§3º As imagens gravadas serão protegidas e ficarão à disposição das autoridades nos termos da lei vigente.

Art. 2º- Os estabelecimentos de que trata esta Lei devem fixar, em local visível ao público, cartaz informando sobre a existência de câmaras de monitoramento.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados a partir da sua publicação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2025.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

A justificativa para tornar obrigatória a instalação e a manutenção de sistemas de monitoramento interno de vigilância eletrônica nas escolas infantis e creches públicas envolve diversos fatores de segurança, educação e bem-estar para as crianças, bem como a necessidade de um ambiente escolar protegido e transparente para pais, educadores e gestores públicos. Abaixo estão os principais pontos que sustentam essa proposta:

1. Garantia de Segurança e Proteção das Crianças

As escolas infantis e creches públicas são ambientes vulneráveis, uma vez que acolhem crianças pequenas, que são mais suscetíveis a situações de risco e violência. A instalação de câmeras de segurança pode servir como uma medida eficaz para prevenir incidentes como:

- Abusos físicos ou psicológicos de crianças.
- Brigas ou agressões entre crianças.
- Atos de vandalismo ou roubo no interior da unidade escolar.

Além disso, a presença de câmeras pode dissuadir comportamentos indesejáveis, tanto por parte de indivíduos externos quanto de membros da comunidade escolar.

2. Apoio na Gestão Escolar

Os sistemas de monitoramento proporcionam um maior controle e fiscalização sobre as atividades realizadas dentro da escola, permitindo que os gestores acompanhem em tempo real o ambiente escolar. Isso facilita a tomada de decisões rápidas em situações de emergência e a implementação de estratégias de melhoria nos processos pedagógicos e de convivência.

3. Maior Transparência para Pais e Responsáveis

Com o aumento da preocupação dos pais sobre a segurança de seus filhos, a obrigatoriedade de câmeras de segurança nas escolas pode proporcionar mais confiança e tranquilidade. Os pais poderiam, por exemplo, acessar gravações para verificar o ambiente escolar e garantir que seus filhos estão sendo bem cuidados. Isso contribuiria para o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade, além de ser uma medida que reforça a transparência da gestão pública.

4. Prevenção de Conflitos e Melhoria no Ambiente Escolar

A vigilância eletrônica pode servir também como uma ferramenta de mediação de conflitos, uma vez que as imagens podem ser utilizadas para entender melhor situações de desentendimentos entre alunos e educadores. Isso ajuda a evitar acusações infundadas e contribui para a resolução pacífica de possíveis disputas. O ambiente escolar, monitorado adequadamente, torna-se mais seguro e saudável para o desenvolvimento emocional e social das crianças.

5. Cumprimento de Normas de Segurança

Diversos órgãos e entidades recomendam o uso de sistemas de vigilância em estabelecimentos que atendem ao público infantil, seja para a prevenção de crimes ou para garantir o cumprimento de normas de segurança. Tornar obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento nas escolas infantis e creches públicas atenderia a essas diretrizes, garantindo que os espaços educacionais se alinhem às melhores práticas de segurança.

6. Melhoria no Atendimento de Situações de Emergência



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Em casos de situações emergenciais, como incêndios, desastres naturais ou até mesmo a presença de intrusos, o sistema de monitoramento pode fornecer informações em tempo real para a equipe de segurança e emergências. Isso acelera a resposta e pode salvar vidas, evitando pânico e desorganização.

7. Desencorajamento de Atos de Corrupção e Irregularidades

A presença de câmeras também tem o potencial de coibir a prática de atos de corrupção e irregularidades por parte de funcionários ou colaboradores. Isso cria um ambiente mais ético e profissional, proporcionando maior confiança por parte dos pais e da comunidade escolar.

Conclusão

A implementação de sistemas de monitoramento eletrônico em escolas infantis e creches públicas não é apenas uma medida de segurança, mas também um compromisso com o bem-estar das crianças, a transparência na gestão escolar e o fortalecimento da confiança entre pais e educadores. Além disso, ela contribui para a criação de um ambiente mais seguro, organizado e ético, fundamental para o desenvolvimento educacional e emocional das crianças.